

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 05/2025**

Às 11:00 (onze) horas do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Prefeitura de Juiz de Fora, à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Miguel Fernandes Felipe e Samuel Rodrigues Castro, para a 5ª reunião extraordinária do colegiado no exercício 2025.

Registrou-se: a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração; e, que o Conselheiro Zagari Coutinho Vidal não foi convocado para a reunião, nos termos do art. 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração e art. 25 do Estatuto Social da Cesama, dada sua condição de empregado efetivo eleito representante dos empregados no Conselho de Administração.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pela exposição da pauta, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Cesama, designada pela Portaria n. 208/2025.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

1. Aprovar o Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Cesama;

DELIBERAÇÕES:

- 1. Aprovar o Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Cesama.**

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão do Regulamento Interno para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Municipal - Cesama.

Consultada sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Lincoln Santos Lima
Conselheiro

Miguel Fernandes Felipe
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro



Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.